



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 8/2026

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08:00 (oito) horas, conforme convocação 08/2026 feito pelo presidente do conselho administrativo Ednaldo Colares, com as seguintes pautas: expedientes, devolutivas de pautas, o que ocorrer. Logo após o início da reunião, os conselheiros Ednaldo Colares e Elis Sandra Pinheiro disseram que tomaram ciência sobre o processo que esta em fase de execução e que o Instituto de Previdência não deu ciência a este conselho, assim como há a preocupação sobre a possibilidade de bloqueios de recursos do IPMP para pagamento do acordo e custas processuais. Os conselheiros solicitaram a Dra Nathaly Gerhardt comparecessem a reunião para pedir esclarecimentos sobre o processo. O presidente questiona sobre o andamento do processo antigo que envolve ex-funcionários do IPMP, a mesma informa que a execução pode acontecer em qualquer momento, podendo acontecer inclusive bloqueios. A mesma informa que não tem mais a possibilidade de recorrer, de intervir, que não existe mas nada o que fazer, visto que o acordo já havia sido feito e homologado, e que os atores que tinham legitimidade concordaram em assinar os acordos, não havendo a possibilidade de questionar mais o acordo feito de forma legítima. O presidente diz que a preocupação é como vai ser feito o pagamento do acordo, com risco de aumento de custas, honorários, além de que nenhuma informação tem passado pelo conselho, tendo os conselheiros ciência apenas por terceiros e falas isoladas fora do conselho administrativo, e que em nenhum momento houve falas, direcionamento ou dado ciência ao conselho. Dra Nataly dá ênfase na possibilidade de bloqueios de recursos do IPMP, diz que o ideal seria que o acordo fosse feito visando diminuir prejuízos financeiros, e que pode ser feita negociação dos juros que correm desde o começo do processo. Devolutiva ofício nº 155/2026/DIR/IPMP que trata da análise e deliberação acerca do 2º Termo Aditivo Contratual, sob relatoria da Conselheira Elis Sandra Morais Pinheiro, que diz que na data de sua apreciação pelo Conselho, foi submetido à análise o 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo firmado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Paragominas – IPMP, cujo objeto trata da contratação de serviços especializados na área médica, com atuação em medicina do trabalho e/ou perícia médica, conforme disposto no Processo Licitatório nº 6/2024-000006, na modalidade de dispensa de licitação. Em análise destacou-se que o referido termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por igual período e valor, visando



assegurar a continuidade dos serviços prestados ao Instituto, os quais se mostram essenciais ao regular funcionamento das atividades previdenciárias. Ressaltou, ainda, que a documentação constante dos autos comprova a regular habilitação do profissional contratado, com formação superior em Medicina, especialização compatível com o objeto contratado e registro ativo no Conselho Regional de Medicina, atendendo, portanto, às exigências legais pertinentes. No tocante à análise jurídica e administrativa, verificou-se que o aditivo encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, estando devidamente justificado quanto à sua necessidade, bem como revestido das formalidades legais exigidas, não havendo indícios de irregularidades que comprometam sua validade. Diante disso, a manifesto-me favoravelmente à aprovação do 2º Termo Aditivo, recomendando sua regular publicação, em observância aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública. Não havendo mais nada a tratar, a reunião deu-se por encerrada.

Paragominas-PA, 27 de abril de 2026.

Dário Barbosa Pinheiro
Secretario(a)

CP RPPS CODEL I 644514253052807

Ednaldo Colares da Silva
Presidente

CP RPPS CODEL I 420917879752801

Heidiane Silva de Araujo Ferreira
Membro

CP RPPS CODEL I 350015824242808

Elis Sandra Morais Pinheiro
Membro

CP RPPS CODEL I 599614940272901

Danilo Dos Santos Ananias
Membro

CP RPPS CODEL I 069725670722801

PROTOCOLO DE ENTRADA	
Nº: 68/2026 - 27/04/2026 11:32:10	
Assistente:	Destinatário
CONSELHO ADMINISTRATIVO	IPMP
Descrição:	Folhas:
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 8/2026	2
Assinado por: MARIA APARECIDA	